

**PORTARIA Nº 977/2009**

Dispõe sobre a transferência das comemorações alusivas do Dia da Justiça, de 8 de dezembro para 14 de dezembro de 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o CNJ fixou a Semana da Conciliação entre os dias 07 e 11 de dezembro;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1189/2008, do Gabinete da Presidência, estabeleceu feriado para o dia 08 de dezembro, em comemoração ao Dia da Justiça;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Transferir para o dia 14 de dezembro, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia da Justiça.

**Art. 2º** Comunicar que naquela data não haverá expediente na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com exceção dos serviços de vigilância e segurança.

**Art. 3º** Os prazos que devam iniciar-se ou completar-se naquele dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 15 de dezembro de 2009.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente